



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1060/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 1053/2014, QUE DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DA FIFA 2014.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no intuito de permitir que os servidores assistam aos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 1053/2014, que dispõe sobre horário de expediente da administração municipal, em caráter excepcional durante a realização da Copa do Mundo de Futebol da FIFA 2014.

§ 1º Nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente da Administração Municipal encerrar-se-á, em caráter excepcional, às 13 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE JUNHO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos